



[Homologado em 6/10/2021, DODF nº 191, de 8/10/2021, pag. 22.](#)
[Portaria nº 538, de 6/10/2021, DODF nº 191, de 8/10/2021, pag. 22.](#)

PARECER Nº 97/2021-CEDF

Processo SEI-GDF Nº: 00080-00230177/2019-69

Interessado: **Colégio Marista Águas Claras**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, o Colégio Marista Águas Claras; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, Ensino Fundamental e Ensino Médio; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 11 de dezembro de 2019, de interesse do Colégio Marista Águas Claras, situado na Rua Tamboril, Lote 1, Águas Claras, Brasília – Distrito Federal, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura, com sede na Rua São Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro Apipucos, Recife - Pernambuco, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.847.382/0001-47, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional, bem como a aprovação de seus documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

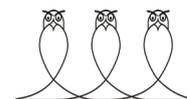
A instituição educacional requer o seu primeiro credenciamento e autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Cabe registrar que o Colégio Marista Águas Claras iniciou a oferta da Educação Básica de forma irregular, no ano de 2020, fato que impossibilitou a concessão de autorização provisória, por parte da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, consoante o disposto no Relatório de Supervisão.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a instrução processual, e a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

Os documentos institucionais, acostados aos autos, encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.



Da inspeção *in loco*

Inicialmente foi realizada visita de inspeção *in loco*, em 2 de outubro de 2020, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Na ocasião, foi verificado que a instituição educacional possui 41 (quarenta e uma) salas de aula amplas e arejadas, com iluminação natural e artificial e ventilação. Também possui *solarium*, laboratório de Ciências e de Matemática, sala *MAKER* (informática), dentre outros para projetos específicos. A edificação conta com enfermaria, auditório amplo, ginásio poliesportivo, piscinas, vestiários e parque coberto. Dispõe de acessibilidade por rampas e banheiros PNE.

Nesse sentido, restaram constatadas as condições físicas satisfatórias, os recursos didático-pedagógicos encontram-se de acordo com a oferta proposta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada e atende às normas vigentes. Possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica, [link 70263407](#), contempla o disposto no artigo 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão

A instituição educacional tem como missão: *“Educar e evangelizar crianças, adolescentes e jovens, fundamentada em São Marcelino Champagnat, para formar cristãos e cidadãos comprometidos na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária.”*

2. Organização Pedagógica

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, organizadas conforme registro abaixo, observada a idade legal para ingresso:

- **Educação Infantil:**
 - ✓ Creche Maternal II - para crianças de dois anos de idade;
 - ✓ Creche Maternal III - para crianças de três anos de idade;
 - ✓ Pré-Escola 1º ano - para alunos de quatro anos de idade; e
 - ✓ Pré-Escola 2º ano - para alunos de cinco anos de idade.
- **Ensino Fundamental:**
 - ✓ anos iniciais, do 1º ao 5º ano; e



- ✓ anos finais, do 6º ao 9º ano.
- **Ensino Médio:**
 - ✓ 1ª série;
 - ✓ 2ª série; e
 - ✓ 3ª série.

Os projetos interdisciplinares institucionais - Mostra Marista de Ciências, Tecnologia e Inovação; Mostra Marista de Conhecimento, Arte e Cultura; Mostra Marista de Empreendedorismo Social e Educação Financeira; Simulação Internacional Marista; e Jogos Internos Maristas (JIM) *“refletem a identidade institucional e articulam-se às necessidades locais, promovendo a educação evangelizadora e de excelência acadêmica.”*

Também são ofertados projetos interdisciplinares eletivos no Ensino Fundamental, os quais estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação, sendo detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular do ensino em referência, em anexo.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

O Colégio Marista Águas Claras oferta ainda atividades complementares, opcionais aos estudantes, no contraturno das aulas.

3. Organização Curricular

Na educação infantil, a organização curricular da instituição é desenvolvida de acordo com a legislação e está fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) para esta etapa de ensino. A educação infantil é organizada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

A instituição organiza o currículo de forma integrada, contemplando a Formação Geral Básica e a Parte Diversificada.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a Formação Geral Básica é composta por áreas do conhecimento e por unidades curriculares. A Parte Diversificada é composta por unidades curriculares específicas, conforme descrito no quadro-resumo da matriz curricular anexa.

Nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a Parte Diversificada do currículo contempla a unidade curricular denominada Interioridade, com o objetivo de acolher os estudantes e implementar práticas de meditação, respiração e consciência corporal, bem



como dinâmicas que tem como enfoque os valores humanos. Nesta unidade curricular, as habilidades socioemocionais desenvolvidas visam promover o equilíbrio necessário para ter sucesso escolar, planejar o projeto de vida e melhorar as relações interpessoais.

O Programa Marista Bilíngue é ofertado na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, com implantação escalonada até o ano de 2023, ocasião em que passará a ser ofertado até o 5º ano do Ensino Fundamental. A implantação deste Programa ocorre em parceria com a Cambridge University Press e a Cambridge University Assessment English, ambos departamentos da Cambridge University.

Em todas as etapas de ensino ofertadas pela instituição educacional, estão previstos os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios, em observância aos artigos 100, 112, 113, 122 e 123 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

4. Avaliação

O processo de avaliação adotado pelo Colégio Marista Águas Claras tem como fundamento quatro práticas complementares: *diagnóstica* – com o objetivo de coletar múltiplas informações para favorecer a mediação das aprendizagens de acordo com a necessidade do estudante; *prognóstica* – visando melhorar as condições das aprendizagens; *formativa* – a fim de redimensionar as práticas dos docentes e estudantes para qualificá-los; e *somativa* – com o intuito de fazer um balanço sobre o resultado do processo de ensino-aprendizagem.

Desta maneira, o desempenho do aluno é avaliado de modo processual, contínuo, cumulativo e abrangente durante o ensino-aprendizagem. Portanto, a avaliação é mediadora na construção do conhecimento e encontra-se intimamente relacionada à gestão da aprendizagem dos estudantes.

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação, acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança ao longo do ano letivo, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental, sendo a criança promovida, automaticamente, ao final do ano letivo.

No 1º ano do Ensino Fundamental, a avaliação ocorre por meio de Relatório Individual e Descritivo e do Portfólio, contemplando o desenvolvimento da criança em seus aspectos físico, cognitivo e afetivo, sendo entregue aos pais ou responsáveis ao final de cada semestre letivo.

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio o estudante é avaliado trimestralmente por meio de atividades qualitativas e quantitativas e deve obter média final igual ou superior a 70,0 (setenta) em cada unidade curricular.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1 Plano de Permanência



O Plano de Permanência da instituição tem a finalidade de auxiliar os processos sociais e acadêmicos, viabilizando o desenvolvimento de habilidades e competências e evitando a evasão escolar e contempla: o atendimento diário às famílias dos estudantes; o monitoramento da frequência dos estudantes, do rendimento escolar e de outras questões individuais que e possam interferir em seu desenvolvimento acadêmico e pessoal; o acompanhamento das demandas pelo Serviço de Orientação Educacional; e o estabelecimento de estratégias em conjunto com as famílias recuperação da aprendizagem e demais situações específicas.

5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição educacional conta com as seguintes estratégias para o êxito escolar do estudante:

- levantamento diário das percepções dos professores quanto ao rendimento/comportamento dos estudantes via Caderno de Bordo;
- orientação coletiva de estudos;
- orientação individual de estudos;
- acompanhamento do desempenho acadêmico individual ao final de cada trimestre;
- palestras com profissionais externos sobre estudos, profissões, juventude e seus desafios, entre outros temas;
- pastoral educacional atuante.

5.3 Recuperação da Aprendizagem

O Colégio Marista Águas Claras entende a recuperação como um processo integrante da aprendizagem, como uma estratégia de intervenção deliberada no processo educativo, cuja finalidade é auxiliar o estudante a superar suas dificuldades de aprendizagem.

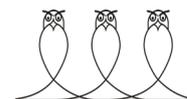
A instituição educacional admite recuperações de estudos da seguinte forma:

- I. Trimestral – de caráter obrigatório, ao final do 1º e do 2º trimestres, para os estudantes com média abaixo de 70,0.
- II. Final – após o 3º trimestre, ocorre apenas a recuperação final, em caráter obrigatório, oferecida aos alunos que não alcançaram nota mínima de aprovação em até 3 (três) componentes curriculares, mediante decisão prévia do Conselho de Classe.

A recuperação é desenvolvida com orientação e acompanhamento de estudos pelo professor e pelo coordenador pedagógico, em observação à situação específica de cada estudante.

Será considerado reprovado o estudante que não tiver alcançado o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e não obtiver, após estudos de Recuperação Final, nota igual ou superior a 70,0 (sete), ouvido o Conselho de Classe.

Do Regimento Escolar



O Regimento Escolar, [link 70324889](#), contém 283 (duzentos e oitenta e três) artigos e 102 (cento e duas) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- a avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos;
- o Colégio Marista Águas Claras não adota a Progressão Parcial em regime de dependência;
- o Colégio Marista Águas Claras adota o avanço de estudos para anos ou séries subsequentes dos ensinos fundamental e médio, dentro da mesma etapa, respeitados os requisitos estabelecidos no artigo 147, da Resolução nº 2/2020 – CEDF.
- o documento registra os direitos e deveres dos estudantes bem como o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente.

Do Planejamento para o Contexto de Emergência de Saúde Pública

Em atendimento ao Parecer nº 33/2020 – CEDF, o qual determinou às instituições educacionais das redes de ensino pública e privada do Sistema de Ensino do Distrito Federal que ajustassem às suas organizações pedagógica e administrativa, assim como o calendário escolar, possibilitando, como alternativas a ampliação de jornada escolar diária; a dilatação do ano letivo de 2020, ainda que necessário utilizar dias letivos no ano civil de 2021; assim como a utilização de atividades não presenciais em compensação das aulas presenciais, o Colégio Marista Águas Claras autuou o Processo nº 00080-00082814/2020-18, anexado aos presentes autos, por intermédio do qual a instituição educacional apresentou o Plano de Trabalho, 39870070, posteriormente atualizado pelo Plano de Trabalho, 44459295, o qual contém o Calendário Escolar – 2020, e o seu planejamento pedagógico para a utilização de atividades não presenciais em compensação das aulas presenciais.

O mencionado Plano de Trabalho prevê:

- objetivos educacionais para cada etapa de ensino;
- a utilização da plataforma e-learning Teams, da Microsoft, a qual foi disponibilizada gratuitamente a toda comunidade educativa;
- desenvolvimento de atividades específicas para o público da educação especial;
- acompanhamento docente e das equipes pedagógica e administrativa;
- controle da frequência;
- instrumentos e procedimentos de avaliação;
- Calendário Escolar.

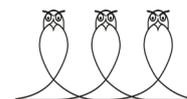
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, o Colégio Marista Águas Claras, situado na Rua Tamboril, Lote 01, Águas Claras, Brasília – Distrito Federal, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura, com sede na Rua São Jorge



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Tasso Neto nº 318, Bairro Apipucos, Recife - Pernambuco e inscrita no CNPJ sob o nº 10.847.382/0001-47;

- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- d) autorizar a oferta do Ensino Médio;
- e) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do presente parecer;
- f) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- g) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar de janeiro de 2020 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, incluindo aqueles realizados de forma não presencial, observado o contexto de emergência de saúde pública e isolamento social e os normativos vigentes;
- h) determinar à instituição educacional que autue novo processo para atualização dos documentos organizacionais, com a previsão do novo Ensino Médio e respectivos Itinerários Formativos, até 30 de dezembro de 2021, conforme estabelece o artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF;
- i) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 21 de setembro de 2021.

SOLANGE FOIZER SILVA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 21/9/2021.

JOSÉ LUIZ VILLAR MELLA
Conselheiro no exercício da Presidência da Câmara de Educação
Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER N° 97/2021-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

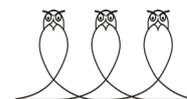
Instituição Educacional: Colégio Marista Águas Claras Etapa: Educação Infantil Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: anual					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DE DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE		PRÉ- ESCOLA	
		Maternal II 2 anos	Maternal III 3 anos	1º Ano 4 anos	2º Ano 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós. Corpo, gestos e movimentos. Traços, sons, cores e formas. Escuta, fala, pensamento e imaginação. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL – JORNADA PARCIAL		20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA PARCIAL		800	800	800	800
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 19h. 2. Jornada, turno, horário das aulas: ■ Parcial: Matutino – 7h30 às 12h / Vespertino – 13h30 às 18h. ■ Duração do intervalo: 30 minutos, não computados do horário de aula. 3. Os horários constantes do item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					



ANEXO II DO PARECER Nº 97/2021-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Colégio Marista Águas Claras Etapa: Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: anual										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	-	-	-	-	-	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X	-	-	-	-
Educação Tecnológica		-	X	X	X	X	-	-	-	-
Interioridade		-	-	-	-	-	X	X	X	X
Produção de Texto		-	-	-	-	-	X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL – JORNADA PARCIAL		25	28	30						
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA PARCIAL		833h	933h	1000h						
OBSERVAÇÕES:										
1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 19h.										
2. Jornada, turno, horário das aulas:										
• Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º ano:										
- Parcial: Matutino – 7h30 às 12h10 / Vespertino: 13h30 às 18h10.										
- Duração do intervalo: 30 min										
• Ensino Fundamental Anos Finais – 6º e 7º ano:										
- Parcial: Matutino – 7h10 às 12h/ Vespertino: 13h30 às 18h10.										
- Duração dos intervalos: Matutino (2): 20 min – Vespertino (1): 30 min.										
• Ensino Fundamental Anos Finais – 8º ano:										
- Parcial: Matutino – 7h10 às 12h, duas vezes por semana;										
7h10 às 12h50, três vezes por semana.										
- Duração dos intervalos (2): 20 min										
• Ensino Fundamental Anos Finais – 9º ano:										
- Ampliada: Matutino – 7h10 às 12h50										
- Duração dos intervalos (2): 20 min										



3. Duração do módulo-aula 50 minutos.
4. Os horários constantes no item 2, poderão sofrer alteração no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.
5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 1

MOSTRA MARISTA DE CONHECIMENTO, ARTE E CULTURA	
TEMA:	Arte e Cultura
PÚBLICO-ALVO:	Estudantes do Ensino Fundamental
DURAÇÃO:	1ª etapa letiva – primeiro trimestre
OBJETIVO GERAL:	Ampliar o repertório cultural dos estudantes por meio de uma reflexão sobre a formação do sujeito e a construção de sua identidade social, histórica e política, garantindo a expressão da sua dignidade, liberdade, criatividade e diversidade, sob a forma de tecnologias, linguagens, artefatos, produção simbólica, ciências na e pela cultura (UMBRASIL, 2010, p. 37).
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES:	Área do conhecimento: Linguagens Unidades curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	O estudante escolherá o protótipo a ser apresentado.



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 2

MOSTRA MARISTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
TEMA:	Ciências e Tecnologia
PÚBLICO-ALVO:	Estudantes do Ensino Fundamental
DURAÇÃO:	2ª etapa letiva – segundo trimestre
OBJETIVO GERAL:	Construir soluções inovadoras para problemas reais do cotidiano e que se relacionem com os objetos de conhecimento do campo das Ciências da Natureza que irão compor a Mostra Marista de Ciências, Tecnologia e Inovação.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES:	Área do conhecimento: Ciências da Natureza Unidades curriculares: Ciências, Física, Química e Biologia.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	O estudante escolherá o protótipo a ser apresentado.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 3

MOSTRA MARISTA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL	
TEMA:	Educação Financeira e Empreendedorismo Social.
PÚBLICO-ALVO:	O foco em Educação Financeira se dará para os estudantes do Ensino Fundamental.
DURAÇÃO:	3ª etapa letiva – terceiro trimestre
OBJETIVO GERAL:	Construir soluções para problemas reais das comunidades relacionados às temáticas de educação financeira e empreendedorismo social que irão compor a Mostra Marista de Empreendedorismo Social e Educação Financeira.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES:	Áreas do conhecimento: Matemática e Ciências Humanas Unidades curriculares: Matemática, Geografia, História, Sociologia e Filosofia.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	O estudante escolherá o protótipo a ser apresentado.



ANEXO III DO PARECER Nº 97/2021-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

Instituição Educacional: Colégio Marista Águas Claras					
Etapa: Ensino Médio					
Regime: Seriado Anual					
Módulo: 40 semanas					
ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Língua Inglesa	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
	Ciências da Natureza	Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Física	X	X	X
	Ciências Humanas	Geografia	X	X	X
		História	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA		Interioridade	X	X
		Produção de Texto	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL – JORNADA AMPLIADA			36	36	38
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA AMPLIADA			1200	1200	1266
OBSERVAÇÕES:					
1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 19h.					
2. Jornada, turno, horário das aulas:					
- Ampliada: Matutino – 7h10 às 12h50 / Vespertino, duas vezes por semana:					
✓ 1ª e 2ª séries: 14h20 às 17h20.					
✓ 3ª série: 14h20 às 18h10.					
- Duração do módulo-aula: 50 min.					
- Duração dos intervalos: Matutino (2): 20 min / Vespertino (1): 30 min					
3. Os horários constantes no item 2 poderão sofrer alteração no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.					



QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	ETAPA DE ENSINO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Ballet	Educação Infantil/ Ensino Fundamental e Ensino Médio	2 horas
Ginástica Rítmica	Ensino Fundamental e Ensino Médio	2 horas
Judô	Educação Infantil/ Ensino Fundamental e Ensino Médio	2 horas
Natação	Educação Infantil/ Ensino Fundamental e Ensino Médio	2 horas
Futsal	Educação Infantil/ Ensino Fundamental e Ensino Médio	2 horas
Vôlei	Ensino Fundamental e Ensino Médio	2 horas
Teatro	Educação Infantil/ Ensino Fundamental e Ensino Médio	2 horas

Observação: As atividades complementares são opcionais aos estudantes, ofertadas em aulas de 60 minutos, duas vezes na semana, no contraturno das aulas.

PROGRAMA MARISTA BILÍNGUE

O Programa Marista Bilíngue tem como o objetivo preparar cidadãos que respeitem a multiculturalidade, compreendam sua cidadania planetária e estejam prontos para conviver em um mundo cada vez mais integrado. Na busca pela formação integral, é importante ressaltar também que o programa bilíngue colabora para o desenvolvimento de habilidades e competências sociocognitivas, tais como: a concentração, a criatividade, o raciocínio lógico e a ampliação do conteúdo cultural.

A implantação do Programa Marista Bilíngue ocorre em parceria com a *Cambridge University Press* e a *Cambridge University Assessment English*, ambos departamentos da *Cambridge University*. A experiência desses dois departamentos, aliada ao nosso jeito Marista de educar, potencializa o processo de ensino e aprendizagem, o pensamento crítico e as habilidades sociais de nossos estudantes, utilizando o inglês como ferramenta para a aquisição do conhecimento.



O Programa Marista Bilíngue é inserido em nosso currículo por meio da expectativa de aquisição do idioma em sintonia com o aprendizado dos componentes curriculares de outras áreas de experiência e de conhecimento, tais como arte, ciências, movimento, entre outros. São cinco aulas, por semana, em inglês, garantindo aos nossos estudantes mais de 200 horas de contato com o idioma por ano. O Programa Bilíngue conta com ações metodológicas próprias, constantes formações e reflexões embasadas por um recorte teórico e conceitual que venham amparar a proposta.

O Programa Marista Bilíngue agregado ao currículo propõe um processo líquido de aquisição de língua inglesa, fluindo pelos campos de experiências da Educação Infantil e perpassando pelos eixos de conhecimento da matriz curricular do Ensino Fundamental. Nesta concepção, a aquisição do Inglês se dará apoiada em projetos e vivências, utilizando a língua inglesa como ferramenta para a construção do conhecimento nas diversas áreas.

Para que o êxito do Programa possa ser obtido, saímos do paradigma das aulas DE Inglês, para aulas EM Inglês. Ou seja, o brincar da Educação Infantil é agora o *Let's Play*. Juntam-se a ele o *Image and Art* (Imagem e Arte) e o *World Explorer* (Conhecimento do mundo) para a realização da articulação entre o conteúdo e a aquisição da língua. No Ensino Fundamental, a articulação entre habilidades e competências e aquisição da língua é realizada por meio do *Primary Science* (Ciências) e da Aprendizagem Baseada em Projetos (*Project Based Learning – PBL*).

O Programa Marista Bilíngue teve em sua concepção o cuidado de inovar, como também de manter-se alinhado ao Projeto Pedagógico do Colégio Marista Águas Claras. Nesta perspectiva, foram adotadas as coleções Super Safari para a faixa etária de 3 a 6 anos e a coleção Super Minds para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Esses materiais têm as características de cadernos de atividades, com o conhecimento sendo desenvolvido em espiral. Isso significa que ele é revisto e ampliado ano a ano com foco na oralidade e na aquisição de vocabulário.

O *Super Safari British English* é um curso pré-primário de três níveis que dá as boas-vindas em inglês às crianças pequenas, por meio de histórias, músicas e muitos jogos e brincadeiras, apoiando seu desenvolvimento cognitivo, motor-sensorial e social. A coleção *Super Minds*, por sua vez, trabalha as habilidades do século XXI por meio de valores sociais, potencializando a colaboração, a criatividade, a comunicação e o pensamento crítico de nossos estudantes. O primeiro ano do Ensino Fundamental utilizará o Super Minds1, o segundo ano utilizará o Super Minds2 até o quinto ano do Ensino Fundamental com o Super Minds5.

Como suporte ao programa bilíngue, o professor utilizará a metodologia CLIL (Content and Language Integrated Learning). Essa metodologia refere-se a uma abordagem em que há a integração entre língua e conteúdo de diferentes áreas do conhecimento, como, por exemplo, Ciências, conhecimento de mundo, Arte, Educação Física, entre outras. O programa bilíngue pode ser adaptado a vários contextos escolares, em que a língua estrangeira é o veículo ou a ferramenta para processar o conteúdo. Essa abordagem promove oportunidades individuais e institucionais de se estabelecerem ligações em rede de forma colaborativa, associando diferentes conteúdos e possibilitando uma abordagem interdisciplinar.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



A possibilidade do exercício de uma cidadania global torna-se real por meio do estudo da língua em diversos contextos, ou seja, sua aprendizagem deve ser efetuada por meio de conteúdos diversos e interdisciplinares. Nesse sentido, o Projeto Pedagógico do Programa Marista Bilíngue contempla abordagens metodológicas que estimulam o contato dos estudantes com múltiplas culturas, que promovem experiências culturais diversas, e interações com o propósito de desenvolver habilidades e competências nas conexões entre conhecimentos, superando conhecimentos isolados.

Nesse contexto, o planejamento das aulas do programa integrado às outras áreas de conhecimento é fundamental. Para além da proficiência no idioma inglês, o Programa Marista Bilíngue visa a preparar os estudantes para a vida em uma sociedade global e conectada, além de contribuir com o respeito e o reforço da perspectiva de internacionalidade da identidade do Instituto Marista.

O programa envolve crianças da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais. A inserção do programa está sendo escalonada, indo até o 3º ano em 2021 e seguindo com a implantação até o ano de 2023, quando chegar-se-á ao trabalho com o 5º ano.